



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 93, DE 10 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

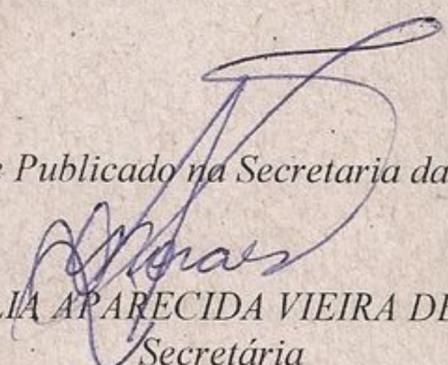
Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a servidora IVANILDA DE FREITAS DE JESUS, RG. 21.873.776, a partir de 4 de maio de 2012, do cargo de Professor II – Educação Física, nomeada através do Decreto n.º 46/2011.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de maio 2012.

P.M. de Taquarituba, 10 de maio de 2012.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx. postal 35

Publicado no Jornal: Popular
785 de 1215 112

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 10/5/12